



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.

Compromisso n.º 1351/2016

08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 004/AJD/SA/16
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO DE ROTURAS NAS
REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO CONCELHO DE
POMBAL”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 02 de março de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 21 de março de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º LUSOSICÓ - Construções, S.A., com um montante global de € 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º DIAGONALFUSION - Construção e Manutenção de infraestruturas Unipessoal, Lda., com um montante global de € 72.950,00 (setenta e dois mil e novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

3.º CIMALHA - Construções da Batalha, S.A., com um montante global de € 73.000,00 (setenta e três mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Assinatura
Glória



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 08 de abril de 2016.

O Júri,

Presidente,



(Joaquim Costa)

Membro efetivo,



(Olívia Sintra)

Membro efetivo,



(Luís Ferreira)